



PORTARIA Nº 3.239/2023

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2023 – SMOTSU, solicitando a nomeação da servidora Paula Aparecida Nogueira Veloso como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PAULA APARECIDA NOGUEIRA VELOSO**, matrícula funcional nº 004363, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a partir do dia 17/07/2023, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 186/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

- **Contrato nº 187/2022**, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI;

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal